



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS  
 CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais  
 CNPJ: 17.694.852/0001-29

**PORTARIA N.º 079/2023**

"Autoriza a contratação de **01 (um) Motorista**, obedecendo-se rigorosamente a lista de classificação do **Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022**, em atendimento ao Ofício s/nº, datado de 11/09/2023, do Secretário Municipal de Transportes Serviços e Obras Públicas, o senhor, Sandro Magno R. da Costa, autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº 1.465/2017".

**O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;**

**Considerando** que o inciso nº VII, da Lei Municipal nº 1.465 de 16 de janeiro de 2017, que autoriza a contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público;

**Considerando** o OF.S/Nº, datado de 11/09/2023, do Secretário Municipal de Saúde, o senhor Sandro Magno Rodrigues da Costa, e autorizado por despacho pelo prefeito municipal;

**Considerando** a lista de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022,

**Considerando** a rota Mamonas Pé de Serra, está sem motorista para o transporte dos 05 (cinco) alunos que ali são transportados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, através de Contrato de Direito Administrativo, **01 (um) motorista**, com base no inciso VII, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.465/2017.

**Art. 2º** - O contrato será de até 01 (um) e poderá ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 4º, inciso II, dessa mesma lei, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 12 de setembro de 2023.

Celio Santana  
**Prefeito Municipal**